



EXMO SENHOR PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
MIGUEL COSTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		06/17/FAA	17/04/11

Assunto
PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/XI – CRIAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE LEITE À PRODUÇÃO

Exmo. Senhor,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio informar V.ª Ex.ª que as comissões técnicas de classificação de leite devem ser compostas pelo IAMA, Direção regional do desenvolvimento agrário, associações de produtores de leite, cooperativas e indústrias de laticínios de cada ilha.

Relativamente às tabelas de classificação, concordamos que estas devem ser discutidas nas comissões técnicas de ilha, no entanto, gostaríamos de referir que a presença no leite de água, inibidores e conservantes, não podem ser considerados como comportamentos fraudulentos, porque estas situações decorrem de ocorrências extraordinárias, atendendo a que os produtores de leite não praticam estes atos duma forma deliberada.

Com os melhores cumprimentos

A Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1222	Proc. n.º 109
Data: 017.04.12	N.º 18/XI